PROJETO DE LEI Nº 007 DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO PARA A PREMIAÇÃO DO VIII CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS E III CAMPEONATO MUNICIPAL DE BARALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro como premiação do VIII Campeonato Municipal de Bochas e III Campeonato Municipal de Baralho do Município de Esperança do Sul, promovido pelo Conselho Municipal de Desporto - CMD.

Art. 2º - A premiação a ser concedida será por categoria e de acordo com a classificação, conforme a seguir especificado:

I - **BOCHA – Categoria Quarteto**:
1º lugar o valor de R$ 400,00
2º lugar o valor de R$ 300,00
3º lugar o valor de R$ 200,00
4º lugar o valor de R$ 100,00

II - **BARALHO - Modalidade Canastrinha Dupla:**
1º lugar o valor de R$ 250,00
2º lugar o valor de R$ 200,00
3º lugar o valor de R$ 150,00
4º lugar o valor de R$ 100,00

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 06.04.2.017 – Incentivo ao Desporto Público; 3.3.9.0.30.00 – (456) Material de consumo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 06 dias do mês de março de 2020.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALGIRO BIBERG DO NASCIMENTO
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo